



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 277/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item "X" da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, de acordo com o **Artigo 40, § 1.º, Inciso III Letra "B", da Emenda Constitucional 20/98 de 15/12/1998**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **MANOEL CONCEIÇÃO DA ROSA**, RG n.º 7.800.224-7 PR, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível A-3, com os Proventos proporcionais mensais de R\$ 177,37 (Cento e setenta e sete reais e trinta e sete centavos) por mês, sendo-lhe garantido conforme preceito constitucional o recebimento do Salário Mínimo Nacional.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 17 de Outubro de 2002.

Claudir Justi
Prefeito Municipal